Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 186

Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E ::

INCORPORAR, para fins de aposentadoria ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário ANTONIO CARLOS RUIZ, Oficial de Administração - Nível 32, lotado na DRE, o tempo de 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias de serviço prestado ao Município de Umuarama, nos termos do Processo nº 249/90-DRH, com base no Art. 123, inciso 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 13 de agosto de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 1990.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO GONÇIO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.

3

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 08 / 1990
DE N.º 4.717
UMUARAMA, 19 / 08 / 1990
Maria
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO